



Termo de Adesão NxTv - Plano Inter

Este termo é parte integrante do **CONTRATO** de prestação de serviços registrado no cartório de registro civil de Porto Feliz - SP sob o número **019626** e celebra entre as partes o direito de retransmissão de conteúdos audiovisuais, lineares ou não, bem como os *on demand*, através de aplicação de internet, que se consubstancia em uma plataforma de distribuição de conteúdo (plataforma over the top - OTT).

CONTRATANTE:

Razão Social:	LEAL TELECOM E DISTRIBUIDOR LTDA
Nome fantasia:	LEAL TELECOM
CNPJ:	22.730.245/0001-07
Inscrição Estadual:	10.636.253-4
Nome do Responsável:	Fábio Rocha Silva
E-mail:	fabio.silva.rocha@hotmail.com
Telefone:	62 98590-6997
Endereço:	RODOVIA GO-334, S/N QUADRA 12LOTE03 - JARDIM BAUNILHA, CIDADE ESTADO: NOVA AMERICA GO, CEP: 76345-000
Site:	https://www.lealtelecom.com.br/
Autorização Seac:	
Vendedor NxTV:	Tania Damin

1) O objeto deste termo consiste na contratação dos serviços abaixo assinalados:

a. Conteúdo:

PLANO INTER

Para toda a base	Canais Abertos disponíveis na plataforma
1.000 usuários	Vods disponíveis na plataforma e app
Para toda a base	Loja de TVODs – Títulos de Aluguel*
100 usuários	Aplicativo NxKids

b. Dispositivos:

PLATAFORMA CUSTOMIZADA (WHITE LABEL)

Dispositivos Base: Web – Celulares: Android e IOS - Android BOX - Android TV - Smart Android TV



c. Conteúdo Bonificado**:

CANAIS BONIFICADOS	
Canais bonificados 1: 1.000 usuários	Canais Urban – Urban; Urban Movies; Urban Séries; Urban Doc; Urban Kids; Urban Turbo; Urban Retrô; Urban Travel; Urban Sports Canais Hallo! – Hallo!; Hallo! Movies; Hallo! Movies 2; Hallo! Séries; Hallo! Doc; Hallo! Anime; Hallo! Music Canais Musicais – SCH; Mega; Hitts; Cult; Classic Hits; BRA; America Latino
Canais bonificados 2: 50 usuários	Canais Especiais – Band TV; Arte 1; Band News; Terra Viva; Agro+; Band Sports; Sabor&Arte; Canal Empreendedor; SBT; Record TV; Rede TV; ZooMoo Kids; Jovem Pan News; Record News; EuroNews; CNN Brasil; WooHoo; Fish TV; AMC; Film&Arts; K; Gulli; Rai; Trace Sports&Stars; Trace Brazuca; Fuel TV

Observações:

*Loja TVODs – disponibilizados a loja de TVODs (aluguel) com títulos que o usuário pode adquirir via PIX e assistir no prazo de 48 horas após a contratação. Não há qualquer repasse para o provedor. Os valores são tabelados pelo mercado.

**Conteúdo Bonificado – Canais fechados disponíveis na plataforma que podem ser alterados, substituídos ou excluídos com aviso prévio de 30 dias.

2) Valor:

Valor unitário mensal contratado está descrito no quadro resumo.

A forma de cobrança é via boleto bancário e composto da seguinte forma:

PRIMEIRA PARCELA – No valor de R\$ 2.600,00 Deve ser paga no ato da assinatura eletrônica deste termo de adesão.

Da QUARTA PARCELA EM DIANTE - segue o fluxo de cobrança mensal na data especificada no quadro resumo.

O prazo de duração desta prestação de serviços será de **24** meses, podendo ser renovado automaticamente. Em caso de cancelamento dos serviços, antes de completado o prazo de permanência mínima de **12** meses do presente termo de adesão ou pelo inadimplemento do **CONTRATANTE**, será devido à **CONTRATADA**, a título de indenização, o valor correspondente a 40% da soma das mensalidades remanescentes do contrato sem qualquer aplicação de descontos.

O aceite e a assinatura desta proposta já configuraram, juridicamente, o termo inicial para o início da viabilização técnica para a prestação de serviços.



3) Prazo:

O prazo de ativação de projeto é de 7 dias, desde que sejam entregues as informações, arquivos e parâmetros solicitados imediatamente a solicitação. O prazo de publicação das lojas de aplicativos, sejam de celulares, TVs ou Boxes depende de cada fornecedor.

4) Pontos importantes:

A **CONTRATANTE** cliente fica ciente de que deverá enviar à **CONTRATADA** toda e qualquer arte que utilize a(s) logomarca(s) do(s) canal(is) e imagens de conteúdo para o email: mkt@nxtv.com.br. Essas artes serão enviadas às emissoras e/ou produtoras para aprovação. A **CONTRATADA** não autoriza a utilização de imagens de filmes, séries, desenhos e personagens sem que seja aprovada. A não observação desta regra, pode haver queixa crime por pirataria da parte da(s) emissora(s) e produtora(s).

É obrigação da **CONTRANTE** fornecer o acesso às lojas de aplicativos para publicação conforme plano contratado. Caso a **CONTRATANTE** não tenha acesso às lojas é obrigação dela, após providenciar este acesso, fornecer o mesmo para a **CONTRATADA**. Sob nenhuma hipótese a **CONTRATADA** disponibilizara loja virtual própria. Deve ser salientado que não haverá prejuízo para a **CONTRATA** quanto ao prazo de ativação dos serviços no que se refere a disponibilização do acesso as lojas para publicação dos aplicativos uma vez que esta é obrigação da **CONTRATANTE**.

5) Quadro Resumo

Plano	Inter
Número de usuários	1.000
Canais Abertos	ilimitados
VODs	1.000
Loja de TVODs	ilimitados
Aplicativo NxKids	100
Dispositivos Base	Sim
Dispositivos Plus	Não
Canais bonificados 1	1.000
Canais bonificados 2	50
Valor mensalidade	R\$ 3.500,00
Data de vencimento	Todo dia 25 após o primeiro mês
Prazo contrato	24 meses

As partes concordam, declaram ciência e reconhecem expressamente a validade das assinaturas eletrônicas neste aditamento e declara ter pleno conhecimento do inteiro teor e expressa concordância, para todos os fins de direito, estando de pleno acordo na realização por meio da plataforma digital, sendo tal formato válido, com base no disposto dos artigos 107 do Código Civil, parágrafo segundo do artigo 10, §2º, da MP 2.200-2/2001, Lei Federal n.º 11.419/2006 e Lei Federal n.º 12.965/2014, e em plena consonância com a



liberdade das formas e a boa-fé objetiva, previstas no artigo 422 do Código Civil Brasileiro e inciso III do artigo 784 do Código de Processo Civil. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente termo de adesão, na presença das 2 (duas) testemunhas, por meio eletrônico, obrigatoriamente através da plataforma digital, constituindo meio idôneo e com a mesma validade. Declararam sob as penas da Lei, que o(s) e-mail(s) informado(s) é (são) de uso único e pessoal, seja no âmbito particular ou profissional, não sendo acessado por outras pessoas, refletindo a correta titularidade das assinaturas neste contrato, por meio eletrônico. As assinaturas das testemunhas também são realizadas eletronicamente, obrigatoriamente por meio da plataforma digital, com a mesma validade indicada para a representação das Partes para todos os fins de direito. De toda sorte, as partes reconhecem, desde já, a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento assinado digitalmente, ainda que sem a aplicação de Certificado Digital, mantendo todos os seus jurídicos e regulares efeitos, obrigando as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Responsáveis

Departamento	Nome	Telefone	Celular	e-mail
Contas a pagar	Laiza Souza Leal de Almeida		62 9 8625-6330	laiza.souza.leal@hotmail.com
Tecnologia	Fábio Rocha Silva		62 98590-6997	fabio.silva.rocha@hotamil.com
Marketing	Fábio Rocha Silva		62 98590-6997	fabio.silva.rocha@hotamil.com

Porto Feliz, 18 de abril de 2023.

**CONTRATANTE: LEAL TELECOM
E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 22.730.245/0001-07**

TESTEMUNHA: Laiza Souza Leal de Almeida

**SÉRGIO MANCERA JÚNIOR
CONTRATADA: NAXOS TELECOM COMERCIO
E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.320.817/0001-26
R. ADEMAR DE BARROS, 345 PORTO FELIZ - SP**

Testemunha: Graciela C O Cunha

Termo de Adesão Leal Telecom 18-04-2023 pdf

Código do documento 45e7033c-59d5-47d2-8e40-3246092e439c



Assinaturas



Sérgio Mancera Júnior
sergio@nxtv.com.br
Assinar



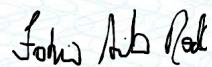
Graciela Cristina Oliveira da Cunha
graciela@nxtv.com.br
Assinou como testemunha



Fabio Silva Rocha
fabio.silva.rocha@hotmail.com
Assinou



Iaiza.souza.leal@hotmail.com
Assinar



Eventos do documento

18 Apr 2023, 15:31:30

Documento 45e7033c-59d5-47d2-8e40-3246092e439c **criado** por GRACIELA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA (2e72e9b4-fcd0-4769-adef-88d2f86554fe). Email: graciela@nxtv.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-18T15:31:30-03:00

18 Apr 2023, 15:36:20

Assinaturas **iniciadas** por GRACIELA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA (2e72e9b4-fcd0-4769-adef-88d2f86554fe). Email: graciela@nxtv.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-18T15:36:20-03:00

18 Apr 2023, 15:36:27

GRACIELA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA **Assinou como testemunha** (2e72e9b4-fcd0-4769-adef-88d2f86554fe) - Email: graciela@nxtv.com.br - IP: 45.177.139.136 (45-177-139-136.clientes.naxosfibra.com.br porta: 33362) - Documento de identificação informado: 308.652.968-71 - DATE_ATOM: 2023-04-18T15:36:27-03:00

18 Apr 2023, 16:14:20

GRACIELA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA (2e72e9b4-fcd0-4769-adef-88d2f86554fe). Email: graciela@nxtv.com.br. **ADICIONOU** o signatário **iaiza.souza.leal@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2023-04-18T16:14:20-03:00

18 Apr 2023, 16:17:37

FABIO SILVA ROCHA **Assinou** - Email: fabio.silva.rocha@hotmail.com - IP: 45.180.88.89 (45.180.88.89 porta:

48820) - Geolocalização: [-15.027338328298029 -49.88676136430023](#) - Documento de identificação informado:
041.518.571-84 - DATE_ATOM: 2023-04-18T16:17:37-03:00

18 Apr 2023, 16:17:38

GRACIELA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA (2e72e9b4-fcd0-4769-adef-88d2f86554fe). Email: graciela@nxtv.com.br.
ADICIONOU o signatário laiza.souza.leal@hotmail.com - DATE_ATOM: 2023-04-18T16:17:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e8322dff2d665430e4eaee8275200a291091cb199d0b9be7367c4a2cb6b659ca
(SHA512):4a082213ab48515970a2b01ca35146e685b75b303f2aa8c6a8dc72d23fc1698a393e304d046098c947418b541fa15d64671eb49105d24a2aa6f4c37a2b2b0f8a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign